



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25-04-2017

Jornal Correio do Oeste

Página 8A

Edição 2628

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2850/17

Data 19/04/17

Súmula: Altera o Decreto nº 2739/17 de 01/01/17, que nomeou Agentes Políticos para responder por Secretarias Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 2739/17 de 01/01/17, passando a ter a seguinte redação

.....**Art. 1º.** Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para responder pelas Secretarias Municipais como abaixo especificamos

Secretaria	Nome
Secretarias de Finanças	Valdemir Scarmocin
Secretaria de Ação Social	Edna Guisi Bruning
Secretarias de Saúde	Neimar Begnini

.....**Art. 2º-** A remuneração atribuídos a cada Agente Político será o contido na Lei Municipal nº1472/16 de 29/06/16.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em
19 de abril de 2017.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal